



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 4756/2022

Indica realização de estudos e análises para fomento e estruturação de sinal sonoro nos semáforos de Araraquara..

Apresentamos, sempre respeitosamente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a indicação de entrar em concordância com os setores competentes da Administração Pública. O Vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de promover estudos e análises para fomento e estruturação de sinal sonoro nos semáforos de Araraquara.

À guisa de justificativas, munícipes nos procuraram verbalizando impossibilidade, dificuldade de mobilidade, quedas, acidentes pois as pessoas que precisam fazer uso da supracitada tecnologia de acesso não podem valer-se da mesma. Durante o diálogo foi sinalizado a possibilidade de implantar nos semáforos de uso simples um dispositivo chamado solenoide que, dentro do poste do semáforo emite som, o qual auxilia a passagem de pedestres com deficiência visual para que possam ser guiados pelo som. Sob a luz do inciso II, parágrafo primeiro do artigo 227 da Constituição Federal, é preciso prezar pela facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação, ciente de que tal cuidado é dispensado a todos os brasileiros principalmente as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como o adolescente e do jovem portador de deficiência. Com data máxima vênua compreendemos então que ao se realizar a indigitada indicação ter-se-à a entrega do respeito e humanização que todos os munícipes merecem, abrilhantando os esforços já devotados pelo município a toda comunidade Araraquarense. Que as análises e estudos sejam realizados com representantes da União dos Deficientes Físicos de Araraquara, Empresários da Região, Secretaria Municipal de Trânsito, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDEF haja vista a expertise de tais órgãos e instituições, é o que se roga sempre muito respeitosamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de outubro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 8968/2022 - 10/10/2022 14:17